PARECER

Projeto de Lei nº 173/2017

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Relator designado: Roque Vinícius I. T. Dias

Cuida-se de propositura de iniciativa do Poder Executivo cujo objeto é obter autorização para proceder a abertura de um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 1.889.500,00 (um milhão oitocentos e oitenta e nove mil e quinhentos reais) junto a Secretaria Municipal de Saúde.

A presente medida, visando o reforço das dotações relativas a vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil e demais encargos, a fim de garantir a folha de pagamento dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde e o fechamento do exercício de 2017.

As despesas decorrentes da presente propositura serão suportadas por meio do remanejamento de recursos das dotações orçamentárias da própria Secretaria, as quais, após levantamento do setor contábil e financeiro, foram constadas a existência de saldo, cuja transposição na forma apresentada por meio de anulação parcial, não afetará o equilíbrio orçamentário e nem o funcionamento da máquina administrativa.

No mais, não há ilegalidade nem vícios de forma ou materiais a serem declarados.

Portanto, em conformidade com os preceitos constitucinais, legais e regimentais, opino de forma favorável à apreciação e deliberação da presente propositura em Plenário.

É o parecer.

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2017.

ROQUE VINÍCIUS ISIDIO T. DIAS - PTB
Relator

VINICIUS GUILHERME SIMILI - PDT
Vice-Presidente

CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS – PRB
Secretário

LUÍS REMO CONTIN - PP
Membro

ALEXANDRE COBRA CYRINO N. VÊNCIO - PR
Membro

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

Assinado por ROQUE VINICIUS ISIDIO TEODORO DIAS - 28990175860
Data: 27/11/2017 22:48:41 +00:00

Assinado por CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS - 06795245845
Data: 27/11/2017 22:50:34 +00:00

Assinado por LUIS REMO CONTIN - 06413260840
Data: 27/11/2017 22:54:08 +00:00

Assinado por ALEXANDRE COBRA CYRINO NICOLIELLO VENCIO - 29083592863
Data: 27/11/2017 23:00:20 +00:00